



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Janeiro/2023

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA 1/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 03
Aprova o Regulamento do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

- PORTARIA 2/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 04
Aprova o Regulamento do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

- PORTARIA 3/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 06
Autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir os veículos oficiais.

- PORTARIA 4/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 09
Lotação de servidora.

- PORTARIA 5/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 10
Lotação de servidor.

- PORTARIA 6/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 11
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022.

- PORTARIA 7/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 13
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 15/2022.

- PORTARIA 8/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 15
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 10/2022.

- PORTARIA 9/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 17
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 08/2022.

- PORTARIA 10/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 19
Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes.

PORTARIAS NORMATIVAS

- PORTARIA NORMATIVA 1/2023 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 21
Retifica portaria que institui o NUAPE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 1/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023

Aprova o Regulamento do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.756 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/22, Seção 2, página 31, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.251700.2022-16 de 19 de agosto de 2022;
- Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Projeto aprovado pela RESOLUÇÃO nº 72/CONSUP/IF Baiano, de 23 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO1 - TDF-DG**, em 03/01/2023 07:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384895
Código de 5565d2e5f3
Autenticação:





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 2/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023

Constitui comissão responsável pelo planejamento e gerenciamento do acolhimento, interação, socialização, avaliação diagnóstica e nivelamento dos estudantes ingressantes em 2023, *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.756 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/22, Seção 2, página 31, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23334.252837.2022-80, de 29 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo planejamento e gerenciamento do acolhimento, interação, socialização, avaliação diagnóstica e nivelamento dos estudantes ingressantes em 2023 do IF Baiano, *campus* Teixeira de Freitas:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo-Área	Presidente
Eva Aparecida de Oliveira	3037589	Professor EBTT	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	1250915	Tec. em Assuntos Educacionais	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro-Área	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório Área	Membro

Art. 2º A comissão será responsável pelo planejamento e gerenciamento do Período de Acolhimento, Interação, Socialização e Avaliação Diagnóstica de acesso dos estudantes e Período de Nivelamento, para estudantes ingressantes de 2023.

Art. 3º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Diretor-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do e-mail gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO1 - TDF-DG**, em 03/01/2023 10:35:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396508

Código de cd96a54586

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 3/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de janeiro de 2023

Autoriza servidores e funcionários terceirizados a conduzir os veículos oficiais do *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.756 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/22, Seção 2, página 31, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º Autorizar, os servidores e funcionários terceirizados abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais do IF Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas:

SERVIDOR	SIAPE/RG	CARGO	CNH	CAT. CNH
Augusto Cezar Almeida de Moraes	2328952	Auxiliar em Administração	06479945901	B
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. de Laboratório Área	04750061109	B
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário-Documentalista	01479751361	B
Daniel Silva Goncalves	1891180	Técnico em Audiovisual	05550307007	AB
Fábio Souza de Oliveira	2087769	Técnico em Agropecuária	04672415672	B
Gutto Monzelle Rios Marques	1800132	Professor EBTT	03429284831	AD
Ivanildo Rocha Porto	2345696	Professor EBTT	03135913649	AB
Jardelson Rocha Oliveira	2241685	Enfermeiro	05870533418	AB
Jean Bispo Moreira	2057463	Assistente de Aluno	05073841330	AB

João Batista Botton	2169427	Professor EBTT	06462486530	AB
Jônatas Vinicius Souza dos Santos	2387675	Auxiliar de Biblioteca	03474431972	B
José Pereira Torres	2008970	Professor EBTT	01663067564	AB
Leonardo Dálcomo	985048948/SSP-BA	Motorista	01663009314	AE
Lucas Fragassi Lago	3160983	Téc em Laboratório Área	04777200782	B
Luis Paulo Barbosa dos Santos	1329946	Téc. em Agropecuária	06164656858	AB
Maximillan Leite Santos	3046950	Odontólogo	00823863185	AB
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	Professor EBTT	04186387909	B
Roberto Paim Dias	1256731	Assistente em Administração	02530574304	B
Rodrigo Diego Quoos	1681062	Professor EBTT	04805363942	AB
Ronaldo Augusto Barbosa	2329137	Auxiliar em Administração	02511839555	B
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Téc. em Tecnologia da Informação	04972918608	AB
Tainan Cristina de Araujo Bogo	1162331	Assistente Social	06452393408	B
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Assistente em Administração	03635878357	AB

Art. 2º Revogam-se as disposições das Portarias: 9/2021 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26/02/2021; 41/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23/05/2022; 56/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 15/06/2022; 93/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO1 - TDF-DG**, em 03/01/2023 11:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396517

Código de c5f475795e

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 4/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de janeiro de 2023

Lotação de servidora

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.756 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/22, Seção 2, página 31, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250048.2023-95 , de 10 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 17 de novembro de 2022, a servidora JAQUELINE SOUZA LOURIMER, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1250915, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO1 - TDF-DG**, em 10/01/2023 12:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397630
Código de d93370d9ed
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 5/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250089.2023-81, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12 de dezembro de 2022, o servidor EDUARDO PEROVANO SANTANA, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2380968, Coordenador do Núcleo de Laboratório, na Direção Acadêmica, *campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG, em 24/01/2023 12:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399688
Código de 09e74ce8e2
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 6/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022, entre a empresa Seguros Sura S/A e o IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252300.2022-10. de 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 13/2022, entre a Seguros Sura S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Titular
Alecsandra Maria de Oliveira	3312989	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 24/01/2023 12:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399683

Código de 0b5adfbada

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 7/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 15/2022, entre a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços LTDA e o IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252271.2022-96. de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 15/2022, entre a Unitech Rio Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.387/0001-54, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Sara Mendes Oliveira Lima	2186385	Técnico em Tecnologia da Informação	Fiscal Administrativo	Titular
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Técnico em Tecnologia da Informação	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 24/01/2023 12:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399676

Código de a46cf7d4a8

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 8/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 10/2022, entre a empresa Pamela Tourinho Brito Duarte e o IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251807.2022-56. de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 10/2022, entre a Pamela Tourinho Brito Duarte, inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.155/0001-73, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário	Fiscal Administrativo	Titular
Roberto Paim Dias	1256731	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 24/01/2023 12:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399673

Código de a0b6ee2285

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 9/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de janeiro de 2023

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 08/2022, entre a empresa Detox - Controle profissional de pragas LTDA e o IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251807.2022-56. de 23 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 08/2022, entre a empresa Detox - Controle profissional de pragas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.367.595/0001-60, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Condição
Cristiano Lunardi Ribas	1975572	Bibliotecário	Fiscal Administrativo	Titular
Roberto Paim Dias	1256731	Assistente de Administração	Fiscal Administrativo	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 24/01/2023 12:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 399670

Código de f8f089f0ec

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 10/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2023

Altera a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes no Instituto Federal Baiano - *campus* Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.250095.2023-39, de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes, do *campus* Teixeira de Freitas, disposta pela Portaria 138/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Incluir a servidora Rosane Silva dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE 1207207.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Clovis Costa dos Santos	2745798	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	DA	Presidente
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. em Tecnologia da Informação	NGTI	Membro
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	2339074	Téc. em Laboratório Área	CE	Membro
Dalila Sousa Lopes de Oliveira	1213184	Psicólogo	CAE	Membro
Greice Moraes Correia Fonseca	3156908	Revisor de Textos Braille	NAGP	Membro

Jônatas Vinicius Souza dos Santos	2387675	Auxiliar de Biblioteca	GAB	Membro
Lucas Fragassi Lago	3160983	Téc. em Laboratório Área	CE	Membro
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	CAE	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório Área	CE	Membro
Ruth Leia Conceicao Cancela de Jesus	3263264	Pedagogo	CE	Membro

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria 138/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 31/01/2023 16:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401398

Código de cceee25588

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 1/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2023

Retifica portaria que institui o NUAPE no IFBAIANO, Campus Teixeira de Freitas

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.756 de 20/12/2022, publicado no D.O.U. de 21/12/22, Seção 2, página 31, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23334.251031.2022-74, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar portaria que institui, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas -, o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-aprendizagem, Permanência e Êxito (NUAPE).

Art. 2º O NUAPE estará subordinado à Coordenação de Ensino, e será composto por Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais do campus.

Art. 3º São objetivos do NUAPE:

I - estabelecer uma articulação reflexiva das ações educativas relacionadas ao planejamento, acompanhamento e orientação do(a) estudante no processo ensino-aprendizagem;

II - desenvolver atividades de assessoria pedagógica aos cursos, com o atendimento aos estudantes, pais/responsáveis e docentes por meio de ações que se alinhem em direção à permanência e êxito dos(a) educandos e às políticas de responsabilidade social da Instituição.

Art 4º São competências do NUAPE:

I - Prestar Assessoria Pedagógica às Coordenações de Curso, conforme a Organização Didática dos Curso de Nível Médio e Superior vigente;

II - Desenvolver ações para o Programa de Nivelamento e Aprimoramento da Aprendizagem conforme regulamento vigente;

III - Desenvolver ações para o Programa de Tutoria conforme o Regulamento de Tutoria Acadêmica vigente;

IV - Desenvolver ações para o Programa de Monitoria conforme o Regulamento de Monitoria Acadêmica vigente;

V- Propor iniciativa de diagnóstico para as principais causas do baixo rendimento, evasão e retenção nos cursos;

- VI - Orientar e acompanhar os procedimentos e atividades do regime domiciliar junto à Coordenação de Curso;
- VII - Elaborar e/ou aprimorar as ferramentas de diagnóstico do processo ensino-aprendizagem para serem aplicadas no conselho de classe;
- VIII - Emitir pareceres e relatórios técnicos referente às atribuições do setor, quando solicitado pela Coordenação de Ensino;
- IX - Manter a página oficial do NUAPE atualizada com os documentos e orientações pedagógicas vigentes;
- X - Desenvolver ações de apoio à Direção Acadêmica para a organização da Jornada Pedagógica;
- XI - Realizar orientação pedagógica individual e/ou coletiva dos estudantes repetentes e estudantes aprovados pelo Conselho de Classe;
- XII - Auxiliar na organização do trabalho pedagógico junto aos docentes: análise dos planos de ensino, apoio para a elaboração e articulação de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- XIII - Prestar atendimento aos pais/responsáveis dos estudantes com relação às questões de ensino-aprendizagem;
- XIV - Promover ações para orientação de hábitos de estudos, estratégias de aprendizagem, planejamento e organização do tempo para estudo;
- XV - Acompanhar o rendimento acadêmico, promovendo atendimentos individuais e/ou coletivos e quando detectada a necessidade, encaminhar para atendimento com outros profissionais;
- XVI - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Normativa 4/2022 - TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO1 - TDF-DG**, em 09/01/2023 12:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 397435
Verificador: eea0855053
Código de Autenticação:



Documento Digitalizado Público

BSI - Janeiro 2023

Assunto: BSI - Janeiro 2023
Assinado por: Clara Santana
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Clara Silva Santana, Clara Silva Santana - 411005 - Auxiliar administrativo - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 19/05/2023 15:04:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627860
Código de Autenticação: 0f056dfc06

